



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LEI 3.512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 03 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

Subunidade 01 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01.031.0001.2241 – PARCERIAS E CONVÊNIOS

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 7.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º a suplementação por remanejamento de dotação pela anulação das seguintes classificações orçamentárias:

01.031.0001.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURIDICA R\$ 7.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 14 de dezembro de 2018.


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

